



Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

INDICAÇÃO Nº.

1417/2024



IND

Fls: Nº 02

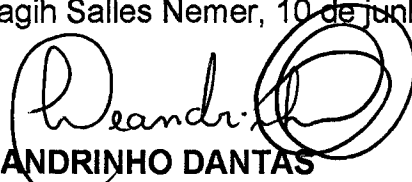
Proc. Nº 1494/2024

“Dispõe sobre contratação de estagiários/estudantes da rede pública do curso de Design de Interiores, nas Secretarias do Município”.

Senhor Presidente,

Indico ao Senhor Chefe do Executivo, se digne Sua Excelência interceder junto à secretaria competente, que estude a possibilidade de proceder a contratação de estagiários/estudantes da rede pública do curso de Design de Interiores, nas Secretarias do Município.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 10 de junho de 2024.


LEANDRINHO DANTAS
Vereador

JUSTIFICATIVA

Câmara Municipal de Barueri
A Secretária Legislativa para providenciar conforme pede a propositura
Em 11/06/2024
Presidente

Justifico a presente propositura considerando que este vereador foi procurado por alguns alunos do Curso de Design de Interiores - Instituto Técnico de Barueri - ITB - PROFª MARIA THEODORA PEDREIRA DE FREITAS" - FIEB Unidade Alphaville - discorrendo sobre a impossibilidade de fazer estágio nas secretarias do município, o que, segundo eles, seria de suma importância para aprimoramento do aprendizado. Durante o estágio, o aluno tem a chance de colocar em prática o que aprendeu na teoria, compreendendo como os conceitos se aplicam no ambiente de trabalho. Isso proporciona uma aprendizagem mais significativa e consolidada, pois permite ao estudante compreender as nuances e desafios da sua área de atuação. O curso técnico em Design de Interiores habilita o aluno a projetar e executar soluções para ambientes internos residenciais, comerciais, entre outros, visando o uso e a ocupação dos espaços de modo a otimizar conforto, estética e segurança, além de aplicar conceitos do espaço bidimensional e tridimensional, através de técnicas de representação gráfica.

